

A Odontologia Legal Auxiliando No Esclarecimento de Crimes

A Odontologia Legal foi usada pela primeira vez, em Paris, em 1897, para identificar vários corpos carbonizados, vítimas de incêndio durante uma feira beneficente.

A dificuldade de identificar as vítimas pode ocorrer em função do estado em que os corpos são geralmente encontrados e, nesses casos, os dentes são os únicos elementos passíveis de serem utilizados na identificação, principalmente porque são muito resistentes.

O método de identificação pela análise dentária é chamado de *Sistema Odontológico de Amoedo*, pois Oscar Amoedo, dentista, cubano de nascimento e radicado em Paris, lançou um Sistema de Identificação de criminosos, através da arcada dentária e, consiste em classificar e arquivar as impressões dentárias dos criminosos, para confrontá-las posteriormente.

Entretanto, este sistema tem sido aplicado para os casos de identificação de cadáveres em adiantado estado de putrefação, calcinados ou ossada humana, quando não há possibilidade de recorreremos à PAPILOSCOPIA (identificação por impressões digitais).

A identificação humana pós-morte é uma das grandes áreas de estudo e pesquisa da Medicina e Odontologia Legal, pois as duas ciências trabalham com o mesmo material, ou seja, o corpo humano, em vários estados do pós-morte (esquartejado, dilacerado, carbonizado, macerado, putrefeito, em esqueletização e esqueletizado), sempre com o mesmo objetivo, ou seja, estabelecer a identidade humana.

O Odontologista atua em todos os níveis periciais, e como tal, pode ser nomeado pelo Juiz para atuar em perícias criminais e civis, além de poder ser nomeado como assistente do réu ou da vítima.

O procedimento técnico utilizado nas perícias realizadas em arcadas dentárias é basicamente o seguinte: é preciso dispor de uma ficha de identificação dentária anterior fornecida pelo dentista da vítima.

Desse modo, comparando-se a ficha clínica com a situação dentária do cadáver, com seus sinais ainda conservados na dentição, é possível que se chegue à correta identificação, analisando-se a posição e as características de cada dente, seja temporário ou permanente, as cáries em sua precisa localização, a ausência de uma peça ou várias, como por exemplo as próteses.

Portanto, todos os detalhes de cada restauração, a condição dos dentes no que diz respeito a cor, erosão, estado do esmalte, malformações, irão contribuir para a mais fiel identificação.

As alterações dentárias significativas que são levadas para registro numa identificação são as adquiridas pelos agentes mecânicos, químicos, físicos e biológicos.

Os hábitos das pessoas também podem fornecer subsídios para o Odontologista, como ranger os dentes, fumar cachimbo (risca os dentes) ou mesmo fumar cigarros (causa escurecimento dos dentes).

Os dentes temporários também podem ser anotados, assim como certas anomalias, pois se pensarmos em vítimas infantis que ainda não trocaram sua dentição, ou ainda, pessoas que possuem certa anomalia que impede o crescimento de dentes permanentes.

Apesar de tratar-se de método eficaz, a dificuldade de classificação, arquivamento das fichas clínicas, mutabilidade das peças dentárias ao longo do tempo, por processos naturais, patológicos ou desgastes, são inconvenientes que podem atrapalhar a sua utilização.

Todavia, esses não são os únicos meios de se analisar a formação dentária; há que se considerar, inclusive, o conjunto dos dentes, caracterizando pelo que se chama *arcos dentários* (superior e inferior).

{mosimage}

Esse sistema é usado em casos de lesões apresentadas por “dentadas”, na identificação de vítimas ou autores. Por exemplo: vítima do crime de estupro (Artigo 213 do Código Penal), que morde o ombro do autor, causando-lhe alguma lesão. Quando o Delegado receber tal informação, solicitará que se verifique a presença da cicatriz onde a vítima informou, para que, em seguida, se proceda a análise dos arcos dentários da vítima. Assim, os indivíduos que foram interrogados e apresentarem as marcas que apontam autoria terão suas feridas analisadas, considerando-se o número, posição, forma e dimensões dos dentes, bem como possíveis ausências de peças.

A ciência avançou, a Odontologia Legal avançou e as técnicas de DNA abriram uma grande perspectiva para o dentista, porque até mesmo naqueles casos onde o vestígio humano é ínfimo, ele tende ser sempre ou quase sempre os dentes, pois eles são as peças mais resistentes do corpo humano. Sabemos que dentes resistem muito mais que outro tecido à degradação pós-morte e às variações de temperatura e pressão.

Então, o dentista é constantemente chamado porque além da tradicional identificação de arcadas, que é rápida, simples e barata, ele tem a possibilidade de executar a identificação por meio dos exames de DNA das peças mais resistentes do organismo, os dentes.

Não somente as formas, contornos e tamanhos dos dentes humanos indicam o sexo biológico, avanços científicos recentes mostram que a mais importante proteína encontrada no esmalte humano - amelogenina - tem uma 'assinatura' diferente (ou tamanho e padrão da seqüência de nucleotídeos) no esmalte de homens e mulheres.

A diferença no tamanho e padrão desse dois genes é bastante suficiente para ser usada como um determinante eficiente de sexo em amostras muito pequenas de DNA obtidas de esqueletos e restos humanos.

Confiável e barato, o método de identificação dentária permanece como o mais

consistente, já nas situações onde registros dentários não são disponíveis as amostras de DNA são a estratégia ideal, o que se vê constantemente em casos de investigações criminais.

No passado, confiamos em impressões digitais, métodos odontológicos, radiológicos e patológicos para identificação, agora, em adição a esses métodos, as ferramentas da biologia molecular estão sendo usados com uma frequência cada vez maior, e a identificação vem sendo baseada em tipificação de DNA, uma nova abordagem para a busca da VERDADE REAL, princípio elementar do Direito Penal, que consiste na prova de autoria e materialidade, responsabilizando-se o autor, na forma do ordenamento jurídico vigente.

**Artigo publicado na Revista Odontonews – Ano III – nº 17 – Outubro/Novembro – 2006
Ribeirão Preto/SP**

MÔNICA SANTIAGO O.A. CARVALHO
monica.santiago@brasilsalomao.com.br